



PROCESSO: 2022/471920

## APOSTILAMENTO N.º. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 039/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 039/2023/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica n.º 10.301.008/0001-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final do lixo patológico e de medicamentos vencidos, visando suprir as necessidades de biossegurança dos espaços de saúde localizados nas unidades penitenciárias da capital e interior do Estado do Pará, administradas pela Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP.

A Cláusula quinta do Contrato Administrativo n.º 039/2023/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

FONTE: 01.500.0000.01

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101 -03.421.1510.8283

NATUREZA DE DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2026.03.10 16:12:23 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57214885/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 1015/2026-DAF/cgp, de 09/03/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000982/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 15/03 à 25/03/2026, a fim de visita técnico administrativa para levantamento de processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros, conforme determinação desta DHCRV.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tânia do Socorro Souza Mendes	ASA	DHCRV	3263860/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1301758**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 11/03/2026

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2026/2369264

Servidor Temporário: EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO

MATRÍCULA: 57203896/5 - AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREIA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1302005**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/SEAP/PA**

**Termo aditivo: 9**

Data da assinatura: 10/03/2026

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração da "Cláusula Terceira: Do Valor" e "Cláusula Sexta: Do Recurso Orçamentário" referente ao valor do Contrato nº 044/2022/SEAP/PA e do 8º Termo Aditivo.

Justificativa: As partes acordam que as cláusulas elencada sofrerá as alterações abaixo discriminadas: "CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR 3.1. O valor do presente Contrato terá acréscimo de R\$ 2.381,42 para ajustar os valores do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/SEAP/PA, passando o valor contratual de R\$ 1.564.052,08 para R\$ 1.566.433,50 conforme NOTA TÉCNICA Nº 08/2026-CEAR/SEAP.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO 6.1. A presente despesa, no valor global de R\$ 1.566.433,50, correrá à Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho: 97101-1.03.421.1510.7704, Fonte do Recurso - Fundo a Fundo 2021: 02.712.0000.70, Natureza de despesa: 449051, PI: 105RAEGAPSI."

Contrato: 044/2022

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Conselheiro Furtado nº 3959, Guamá, Belém-PA, CEP: 66073-160.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1301918**

### APOSTILAMENTO

**PROCESSO: 2022/471920**

**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2023/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP e a empresa DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 10.301.008/0001-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final do lixo patológico e de medicamentos vencidos, visando suprir as necessidades de biossegurança dos espaços de saúde localizados

nas unidades penitenciárias da capital e interior do Estado do Pará, administradas pela Secretaria de Administração Penitenciária- SEAP.

A Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 039/2023/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

FONTE: 01.500.0000.01

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101-03.421.1510.8283

NATUREZA DE DESPESA: 339039

PLANO INTERNO: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 10 de março de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1301916**

**PROCESSO: 2020/953621**

**APOSTILAMENTO Nº. 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP e o locador NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA Nº 116.671.922-72, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial designado como loja 01, térreo do edifício doutor Moraes center, localizado na travessa doutor Moraes, número 565, bairro batista campos, belém, Pará, para instalação do escritório social de atendimento ao egresso.

A Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 069/2021/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

FONTE: 01.500.0000.01

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.0101-03.421.1500.8228

NATUREZA DE DESPESA: 339036

PLANO INTERNO: 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 10 de março de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1301999**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01393/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 20/03/2026 a 21/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONE SANTOS BATISTA Matrícula: 55208783	AGENTE PENITENCIARIO	CTrans VITÓRIA DO XINGU	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1301729**

**PORTARIA Nº: 01330/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 27/03/2026 a 12/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCIO EMILIANO DA COSTA SENA Matrícula: 5616034	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
LAURO DA PAIXAO CORDEIRO Matrícula: 5785154	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR